



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 339/2023

Processo Número: **6942/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:51:00

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: Denomina o dispositivo de acesso e retorno situado no km 576,5 da rodovia SP-310 como "Clóvis Sarauza de Miranda", no Município de Guzolândia.





Projeto de Lei

Denomina o dispositivo de acesso e retorno situado no km 576,5 da rodovia SP-310 como "Clóvis Sarauza de Miranda", no Município de Guzolândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Clóvis Sarauza de Miranda" o dispositivo de acesso e retorno no Km 576,5 da Rodovia Feliciano Sales Cunha - SP 310, no Município de Guzolândia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Clóvis Sarauza de Miranda, faleceu aos 18 anos de idade, no dia 02 de junho de 1984, em virtude de um acidente de trânsito ocorrido na rotatória da entrada da cidade de Guzolândia, quando retornava da faculdade de Jales, onde cursava biologia.

Clóvis era cidadão guzolandense, cidade que amava muito e residia com sua família: Sra. Guiomar Sarauza Miranda e Sr. Ildeu Pereira de Miranda e os irmãos Cléia, Júnior, Adriano e Cássio.

O Sr. Ildeu, trabalhou durante anos na Polícia Militar e se aposentou em 1984, como Cabo, vindo a falecer em 1993. Sua mãe, Sra. Guiomar, era professora e lecionou até o ano de 1992.

Ele costumava ir para a faculdade em Jales de ônibus, ou pegava carona no carro do seu cunhado, que no fatídico dia de seu acidente fatal, deixou de ir na faculdade para celebrar o seu aniversário. Clovis perdeu o ônibus e decidiu ir de moto sozinho.

No seu retorno, ao cruzar a pista no antigo trevo existente no local, foi atingido por um caminhão que trafegava em alta velocidade, acidente que ceifou sua vida. Clóvis chegou a ser socorrido na Santa Casa de Auriflora, cidade vizinha, mas já chegou ao local sem vida.

Clóvis era um menino "do bem" dedicado à família, amigos e aos estudos, sua partida de forma trágica e tão prematura deixou toda uma cidade enlutada, diante de tamanha comoção e solidariedade a dor dos seus entes querido, por estas razões, nada mais justo do que render essa singela homenagem, eternizando com seu nome no dispositivo de acesso e retorno situado no KM 576,5 da Rodovia Feliciano Sales Cunha, no município de Guzolândia.

Sala das Sessões, em

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 28/03/2023 20:09

Checksum: **B882CFE7F9C632FA60945EDF39CF8185024E22868C0E35D62F3AB6EB8F4BBB3A**



Guzolândia 16 de agosto de 2022.

Ofício Especial


Excelentíssimo Senhor Deputado

Vimos por meio do presente, a ilustre presença do eminente Deputado Estadual, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei nesta augusta Casa Legislativa, visando denominar o dispositivo de acesso e retorno localizado na Rodovia SP Feliciano Sales Cunha, entre os KM 576 e 577, de “**CLÓVIS SARAUZA DE MIRANDA**”, tendo em vista fatalidade ocorrida naquele local, que o vitimou e gerou comoção popular.

Desta monta, certos de poder contar com a prestimosa colaboração de Vossa Excelência, encaminhamos em anexo fotos do local, biografia e cópia da certidão de óbito, qual contribuirá para instruir referida propositura.

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



EDSON BOTELHO DE CARVALHO
Vice Prefeito Municipal de Guzolândia

Ao
Exmo. Sr.
ITAMAR BORGES
DD. Deputado Estadual
São Paulo-SP

BIOGRAFIA DE “CLÓVIS SARAUZA DE MIRANDA”

Clóvis Sarauza de Miranda, faleceu aos 18 anos de idade, no dia 02 de junho de 1984, em virtude de um acidente de trânsito ocorrido na rotatória da entrada da cidade de Guzolândia, cidade onde morava com sua família, quando retornava da faculdade de Jales, onde cursava biologia.

Clóvis era cidadão guzolandense, cidade que amava muito. Lá residia com sua família, tendo como pais Guiomar Sarauza Miranda e Ildeu Pereira de Miranda, e irmãos Cléia, Júnior, Adriano e Cássio.

Ildeu, seu pai, trabalhou durante anos a serviço da Polícia Militar de São Paulo, tendo aposentando-se em 1984, como Cabo, vindo a falecer em 1993.

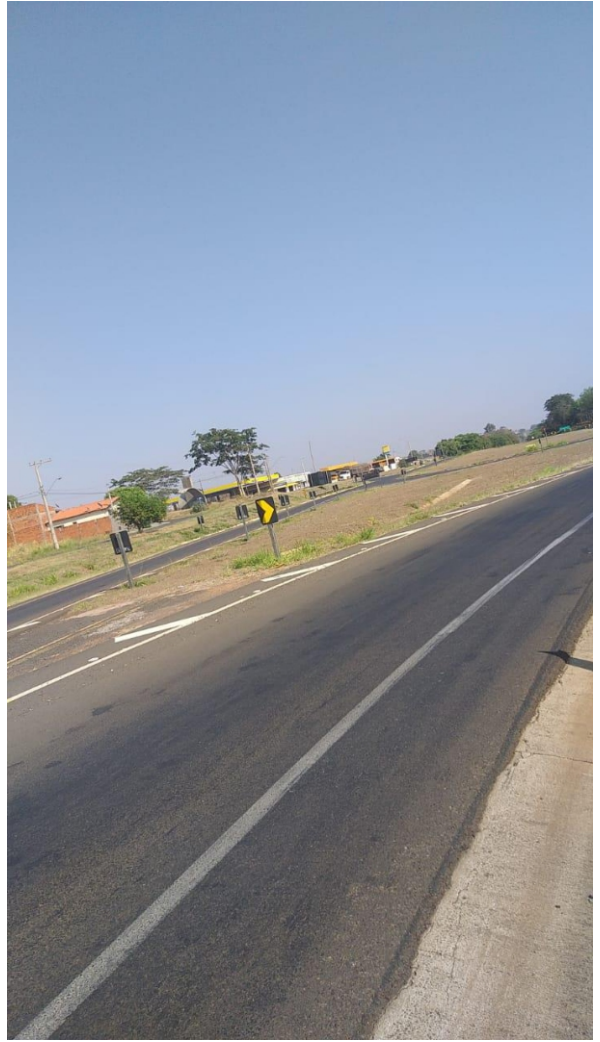
Sua mãe, Guimar, era professora, e lecionou até o ano de 1992.

Clóvis geralmente viajava de ônibus ou de carro, de carona com o cunhado, mas naquele fatídico dia, perdeu o ônibus e, por ser aniversário do seu cunhado este também não foi à faculdade, razão pela qual decidiu ir de moto sozinho.

No seu retorno, ao cruzar a pista, no antigo trevo existente no local, foi atingido por um caminhão que trafegava em alta velocidade, acidente que ceifou sua vida.

Clóvis chegou a ser socorrido na Santa Casa de Aurifloma, cidade vizinha, mas já chegou ao local sem vida.

Clóvis era um menino “do bem” dedicado à família, amigos e aos estudos, sua partida de forma trágica e tão prematura deixou toda uma cidade enlutada, diante de tamanha comoção e solidariedade a dor dos seus entes queridos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo -
Comarca de Mirassol-
Município de Balsamo-
Distrito de Balsamo-
" Joaquim Sylvio Nogueira Filho"
Oficial Interino do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 20vs - do livro A. = 16 sob n.º de
ordem 12.741 - , foi lavrado no dia 23 de fevereiro de 1.966
o assento de nascimento de " Clovis Sarauza de Miranda" - - -

de cor branca , - - - - - do sexo masculino , nascido no
dia quatorze (14), - - - - de fevereiro (II) -- de mil novecentos e
sessenta e seis- (1.966), - - - - , às 3.00 horas e 10 minutos

em seu domicilio a Rua Pará -s/nº (Balsamo-(SP) , - - - - -
filho de Ildeu Pereira de Miranda
e de D.a Guiomar Sarauza de Miranda
Casados em Auriflana- (SP).

São avós paternos: José Pereira de Miranda -e-
Romana dos Santos Pena
e D.a

e avós maternos: Francisco Sarauza -e-
Martinha Fernandes.
e D.a

Foi declarante O pai
e serviram de testemunhas os Srs: João Alves de Paula -e-
Paulo Venancio dos Anjos.

Observações: Nada consta a margem do termo, dou fé. - -



CARTÓRIO JUDAI.
Registro Civil e Anexos
Angelo Judai - Oficial
Distrito da sede
Comarca de Auriflana SP

O registrando Clovis Sarauza de Miranda,
faleceu nesta cidade, no dia 02 deste
mês, conforme termo de óbito n.º 4.401, às
fls. 26-v9, do livro n.º C-7.
Auriflana, 05 de junho de 1984.-
O Oficial,

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E ANEXOS
Joaquim S. Nogueira
Tabelião
Joaquim S. Nogueira Filho
Oficial Maior

UBALDO
Tabelião
Balsamo - SP

referido é verdade e dou fé.



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**
Rua José Barbosa, nº 58-11 - 1º andar - centro - fone: (17) 9784.6553 - res. 3637.7166
AURIFLAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

JORGE LUIZ TIENI
Oficial Interino

CERTIDÃO DE OBITO

JORGE LUIZ TIENI, Oficial Interino
do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de
Auriflama, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICO, que às fls. 26 ,
verso , do livro nº C-07 , sob nº 4401 , de
REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado em 05 de
junho de 1984 o assento do óbito de:

**** CLÓVIS SARAUZA DE MIRANDA ****

FALECIDO aos dois de maio de mil novecentos e oitenta e
quatro (((02 de maio de 1984))), às 15:00 horas , em à
Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, do sexo
masculino, profissão estudante, cor branca, natural de
Bálsamo, deste Estado , domiciliado e residente em
Guzolândia, Estado de São Paulo, com 18 anos de idade,
estado civil solteiro .. ***

filho de: Ildeu Pereira de Miranda ////
e de: Guiomar Sarauza de Miranda ////

Foi declarante: Domicio Teodoro de Oliveira. ///

Atestado firmado por o Dr. Oswaldo Siqueira Lyra, que deu
como causa da morte "Fratura de Base do Crânio - Acidente c/
motocicleta em estrada - Choque c/ camioneta". ***

O sepultamento foi feito em o cemitério desta cidade.

Observações: O falecido era eleitor inscrito nesta 225ª Zona
Eleitoral sob nº 16178 e portador do Certificado de
Alistamento militar sob nº 060642004075, Alistado pelo
município de Guzolândia, 6ªCSM, 2ªRM. Não deixou bens bens a
inventariar. ***

O referido é verdade e dou fé.

Auriflama, 28 de fevereiro de 2001.

Jorge Luiz Tieni
Oficial Interino

SELO PAGO
POR VERBA



REQUERIMENTO N. , DE 2022

SENHOR PRESIDENTE,

nos termos regimentais REQUEIRO a Vossa Excelência, **a juntada do documento anexo para fins de instrução, ao PL 569/2022 - Denomina "Clóvis Sarauza de Miranda" o dispositivo de acesso e retorno situado no km 576,500 da Rodovia SP 310 em Guzolândia**, de minha autoria.

Sala das sessões, em 20 de setembro de 2022.

DEPUTADO ITAMAR BORGES



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 641-19/09/2022

Ref.: DER/873078/2022
Int.: Deputado Estadual Itamar Borges

Senhor Deputado,

Reportamo-nos aos termos do Ofício Especial, de 13-09-2022, em que Vossa Excelência solicita informações a respeito do dispositivo de acesso e retorno situado no km 576,500 da Rodovia SP 310, no município de Guzolândia, objeto do Projeto de Lei nº 569/2022, e se o mesmo encontra-se passível de ser denominado.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de um dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SPD 576/310, localizado no km 576+400m da Rodovia Feliciano Salles Cunha – SP 310, no município de Guzolândia. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Clóvis Sarauza de Miranda" o dispositivo de acesso e retorno tipo rotatória SPD 576/310, localizado no km 576+400m da Rodovia Feliciano Salles Cunha – SP 310, no município de Guzolândia.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,


CELSON GONÇALVES BARBOSA
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Itamar Borges
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
E-mail: itamarborges@al.sp.gov.br